

**DECRETO N.º 074, DE 25 DE MAIO DE 2016.  
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a necessidade de ratificar o objeto do Processo de Licitação – Modalidade Concorrência Pública n.º 001/2016, e segundo solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve e

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica revogado o Processo de Licitação, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2016, que tem como Objeto a “**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino**”.

**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 25 de maio de 2016.

**Arnildo Rieger  
Prefeito do Município**